

Sumário

Executivo	2
<i>Decretos</i>	2



Executivo

Decretos

DECRETO Nº 4.670 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690, de 10 de dezembro de 2025.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar R\$ 5.658.987,25 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
403	1501	0000	02.012.001.04.122.0027.2.009	3.3.90.39.00.00	468.567,27
418	1501	0000	02.012.001.06.181.0027.2.022	3.3.90.39.00.00	R\$ 2.425.419,98
2401	1501	0000	02.012.001.04.122.0027.2.009	3.3.90.37.00.00	2.500.000,00
294	1501	0000	02.007.003.27.812.0038.2.233	3.3.90.39.00.00	265.000,00

Total	5.658.987,25				
-------	--------------	--	--	--	--

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor R\$ 5.658.987,25 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
459	1501	0000	02.013.001.15.452.0009.2.194	4.4.90.52.00.00	5.393.987,25
267	1501	0000	02.007.003.04.122.0001.2.005	3.3.90.30.00.00	100.000,00
2370	1501	0000	02.007.003.04.122.0001.2.005	3.3.90.34.00.00	165.000,00
Total	5.658.987,25				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2026.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal